

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuá (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO PARA
DISCUTIR A ESCOLHA DE NOVO PRESIDENTE DO CMDI**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO PARA**
DISCUTIR A ESCOLHA DE NOVO PRESIDENTE DO CMDI

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da ata de reunião para discutir a escolha de novo presidente do CMDI, de 13 de setembro de 2021, publicada em 14/09/2021, Edição nº 2529, publicada com código de identificador nº 27E9C965

Onde se lê:**JANAINE ANGELICA DA CRUZ**

(Presidente)

DIVA DIAS DA SILVA LIMA

(Vice-Presidente)

LEONIDES DE PAULA BANDEIRA SILVIO**TOBIAS FERNANDO ROSA****DEMI MATIAS SILVA E SILVA****NAIRA ALICE DE SOUZA FIGUEIREDO****LILIA DIAS OLIVEIRA DE JESUS****JOSEVANI CIRILO DE ABREU****Leia – se:****JANAINE ANGELICA DA CRUZ**

(Presidente)

DIVA DIAS DA SILVA LIMA

(Vice-Presidente)

LEONIDES DE PAULA BANDEIRA**SILVIO TOBIAS FERNANDO ROSA****DEMI MATIAS SILVA E SILVA****NAIRA ALICE DE SOUZA FIGUEIREDO****LILIA DIAS OLIVEIRA DE JESUS****JOSEVANI CIRILO DE ABREU**

Município de Barra do Turvo, 16 de setembro de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:6124A577**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **VIGIA**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pela Administração Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 279/2009.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
PEDRO CAMARGO DOS SANTOS	1º	VIGIA	03/2021

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de setembro de 2021.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:07992178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE-004/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 004/2021**

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº. 004/2021, (SRP) Processo nº. 043/2021**, do tipo **Menor Preço Lote**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que abrangem toda a manutenção preventiva e corretiva de mecânica, sendo veículos pertencentes à linha leve, linha pesada e máquina da Prefeitura de Barra do Turvo/SP, sendo prestação de serviços de mão de obra mecânica/ hora trabalhada, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), devendo ainda Incluir-se no objeto, os veículos, locados e adquiridos pelo Município da mesma marca e modelo após a realização deste, e a prestação de serviços de mão de obra (MO), para as empresas **KAPP COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ: 08.699.477/0001-19, detentora dos lotes: **lote 01** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de 50,50% (cinquenta vírgula cinquenta por cento); **lote 02** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **49,50%** (quarenta e nove vírgula cinquenta por cento); **lote 03** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **10,00%** (dez por cento), **lote 04** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **51,50%** (cinquenta e um vírgula cinquenta por cento); **lote 05** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **10,00%** (dez por cento), **lote 06** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **10,00%** (dez por cento); **lote 08** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **22,50%** (vinte e dois vírgula cinquenta por cento), **lote 09** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **25,50%** (vinte e cinco vírgula cinquenta por cento), **lote 10** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **55,00%** (cinquenta e cinco por cento), **lote 11** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **86,10%** (oitenta e seis**

vírgula dez por cento), **lote 12** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **86,52%** (oitenta e seis vírgula cinquenta e dois por cento), **lote 13** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **87,10%** (oitenta e sete vírgula dez por cento), **lote 14** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **86,10%** (oitenta e seis vírgula dez por cento), **lote 15** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **86,10%** (oitenta e seis vírgula dez por cento), **lote 19** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **79,10%** (setenta e nove vírgula dez por cento), **lote 20** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **76,00%** (setenta e seis por cento), **lote 21** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **76,50%** (setenta e seis vírgula cinquenta por cento), **lote 22** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **76,50%** (setenta e seis vírgula cinquenta por cento), **lote 23** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **76,50%** (setenta e seis vírgula cinquenta por cento), **lote 24** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **76,50%** (setenta e seis vírgula cinquenta por cento), **lote 25** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **76,50%** (setenta e seis vírgula cinquenta por cento), **AB20 COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ: 41.172.026/0001, detentora dos lotes: **lote 17** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **55,00%** (cinquenta e cinco por cento), **lote 26** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **60,01%** (sessenta vírgula zero um por cento), **lote 27** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **7,00%** (sete por cento). **TRATORBIG – PECAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, CNPJ: 95.420.972/0001-41, detentora dos lotes: **lote 16** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **61,00%** (sessenta e um por cento), **lote 18** com percentual de desconto sobre a tabela do fabricante de **61,00%** (sessenta e um por cento).

Barra do Turvo, 15 de setembro 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:23E7B4C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 900/2021**

DECRETO Nº 900/2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 729, de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.02.00	Secret. Municipal de Administração Geral			
04.122.0002.2003	Manut. das Ativ. da Administração Geral			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	30	20.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cult., Esporte			
12.361.0072.2014	Manut. do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	98	160.000,00
TOTAL				180.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0024.1015	Constr., Reforma e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	90	50.000,00
12.361.0072.2046	Manut. do Transporte Escolar – Ensino Básico			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	102	70.000,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ensino Superior			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	110	40.000,00
13.392.0117.202	Manut. das Atividades do Depto. de Cultura			

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	20.000,00
TOTAL				180.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 16 de setembro de 2021

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO APOLEU DE ARAÚJO

Secretário Munic. de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:ACA9C050

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

